



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 27/2026/GOV

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que o Projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– PROJETO DE LEI Nº /2026 –

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de até R\$ 1.231.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil reais), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS:

- a) 15.01.00 – 15.451.1028-1.037 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- b) 15.01.00 – 15.452.1031-2.921 – 3.3.90.30 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00;
- c) 15.01.00 – 15.452.1031-2.921 – 3.3.90.39 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00;
- d) 15.01.00 – 15.452.1031-2.921 – 3.3.90.93 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Indenizações e Restituições – R\$ 1.000,00;
- e) 15.01.00 – 15.452.1031-2.921 – 3.3.90.40 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – R\$ 1.000,00;
- f) 15.01.00 – 15.452.1031-2.921 – 4.4.90.52 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – R\$ 1.000,00.

II – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA:

- a) 15.03.00 – 15.452.1031-2.079 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- b) 15.03.00 – 15.452.1030-2.921 – 3.3.90.30 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00;
- c) 15.03.00 – 15.452.1030-2.921 – 3.3.90.39 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00;
- d) 15.03.00 – 15.452.1030-2.921 – 3.3.90.40 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – R\$ 1.000,00;
- e) 15.03.00 – 15.452.1030-2.921 – 4.4.90.52 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – R\$ 1.000,00.

III – SETOR DE CEMITÉRIO:

- a) 15.04.00 – 15.452.1032-1.017 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- b) 15.04.00 – 15.452.1032-1.057 – 3.3.90.39 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica – R\$ 1.000,00;
- c) 15.04.00 – 15.452.1032-2.922 – 3.3.90.30 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00;
- d) 15.04.00 – 15.452.1032-2.922 – 3.3.90.39 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica – R\$ 1.000,00;
- e) 15.04.00 – 15.452.1032-2.922 – 3.3.90.40 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – R\$ 1.000,00;
- f) 15.04.00 – 15.452.1032-2.922 – 4.4.90.52 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – R\$ 1.000,00.

IV – SETOR DE PARQUES E JARDINS:

- a) 15.05.00 15.452.1031-1.009 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- b) 15.05.00 15.452.1031-1.012 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- c) 15.05.00 – 15.452.1031-1.014 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- d) 15.05.00 – 15.452.1031-2.031 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- e) 15.05.00 – 15.452.1031-1.015 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- f) 15.05.00 – 15.452.1030.2923 – 3.3.90.30 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00;
- g) 15.05.00 – 15.452.1030.2923 – 3.3.90.39 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica – R\$ 1.000,00;
- h) 15.05.00 – 15.452.1030.2923 – 3.3.90.93 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Indenizações e Restituições – R\$ 1.000,00;
- i) 15.05.00 – 15.452.1030.2923 – 3.3.90.40 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – R\$ 1.000,00;
- j) 15.05.00 – 15.452.1030.2923 – 4.4.90.52 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – R\$ 1.000,00.

V – SETOR DE VIAS PÚBLICAS:

- a) 15.06.00 – 15.451.1028-1.063 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Juridica – Fonte 01 – Código de Aplicação 100.0307 – R\$ 1.200.000,00;
- b) 15.06.00 – 15.451.1028.2924 – 3.3.90.30 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00;
- c) 15.06.00 – 15.451.1028.2924 – 3.3.90.39 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica – R\$ 1.000,00;
- d) 15.06.00 – 15.451.1028.2924 – 3.3.90.40 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – R\$ 1.000,00;
- e) 15.06.00 – 15.451.1028.2924 – 4.4.90.52 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – R\$ 1.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais de que trata o *caput* deste art. serão cobertos com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS:

- a) 15.01.00 – 15.452.1032-1.017 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- b) 15.01.00 – 15.452.1032-1.057 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- c) 15.01.00 – 15.452.1031-2.079 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00.

II – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA:

- a) 15.03.00 – 15.452.1031-1.009 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- b) 15.03.00 – 15.452.1031-1.012 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- c) 15.03.00 – 15.452.1031-1.014 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- d) 15.03.00 – 15.452.1031-2.031 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- e) 15.03.00 – 27.813.1031-1.015 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- f) 15.03.00 – 15.452.1030-1.076 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 22.000,00.

III – SETOR DE VIAS PÚBLICAS:

- a) 15.06.00 – 15.451.1028-1.063 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.200.000,00;
- b) 15.06.00 – 15.451.1028-1.037 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI __/2026 –

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente, no valor de até R\$ 1.231.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil reais).

A proposição contempla alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.546/2025), com os respectivos reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 6.498/2025) e no Plano Plurianual 2026–2029 – PPA (Lei nº 6.544/2025).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a adequação das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, mediante abertura de crédito adicional, a fim de assegurar a continuidade das ações, programas e serviços públicos sob sua responsabilidade. A medida se faz necessária para viabilizar a regular execução das despesas inerentes às atividades da Pasta, garantindo o pleno atendimento das demandas administrativas, operacionais e de manutenção urbana, em conformidade com o planejamento governamental e as necessidades supervenientes identificadas no decorrer do exercício.

Integram esse Projeto de Lei os seguintes anexos:

1. Notas de Reserva referente aos Créditos de R\$ 1.000,00 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
2. Nota de Reserva referente ao Crédito de R\$ 1.200.000,00 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
3. Nota de Reserva referente ao Crédito de R\$ 22.000,00 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
4. Saldo de Dotação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços demonstrando as dotações que serão anuladas.

Diante da urgência e relevância da matéria, solicitamos a aprovação da presente proposição em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS

15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000476	Folha: 1
Data 23/02/2026	Requisição	Processo CI 005 Obras	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:

000555

Classificação Funcional:

15.452.1032-1.057

Vínculo

01 - TESOURO

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		1.000,00	

Histórico

Reserva de dotacao

Reserva de Dotação Orçamentaria em atendimentos á Comunicação Interna nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Obra e Serviços parfa a criação de fichas

Por Extenso

***** (um mil reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 476, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS

Despesa: 555

Categoria Econômica: 3.3.90.39

Rubrica Orçamentária: 15 - 452 - 1032 - 1.057 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS

15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000477	Folha: 1
Data 23/02/2026	Requisição	Processo CI 005 Obras	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:

000564

Classificação Funcional:

15.452.1031-2.079

Vínculo

01 - TESOURO

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		1.000,00	

Histórico

Reserva de dotacao

Reserva de Dotação Orçamentaria em atendimentos á Comunicação Interna nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Obra e Serviços parfa a criação de fichas

Por Extenso

***** (um mil reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 477, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS

Despesa: 564

Categoria Econômica: 3.3.90.39

Rubrica Orçamentária: 15 - 452 - 1031 - 2.079 - F01

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 478, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
Despesa: 570
Categoria Econômica: 4.4.90.52
Rubrica Orçamentária: 15 - 452 - 1031 - 1.009 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS
15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Reserva				Número: 000479	Folha: 1
Centro de Custos 01 - TESOURO			Evento: 11 - FORNECEDOR		
Data 23/02/2026	Requisição	Processo CI 005 Obras	Documento		

Dotação		
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha: 000571	Classificação Funcional: 15.452.1031-1.012
Vínculo 01 - TESOURO		

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		1.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao Reserva de Dotação Orçamentaria em atendimentos á Comunicação Interna nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Obra e Serviços parfa a criação de fichas

Por Extenso
***** (um mil reais) *****

Autorização
DECLARAÇÃO Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 479, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA Despesa: 571 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 15 - 452 - 1031 - 1.012 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS
15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Reserva			
Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000480
			Folha: 1
Data 23/02/2026	Requisição	Processo CI 005 Obras	Documento

Dotação	
<u>Natureza da Despesa:</u> 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>Ficha:</u> 000572
<u>Classificação Funcional:</u> 15.452.1031-1.014	
<u>Vínculo</u> 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		1.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao Reserva de Dotação Orçamentaria em atendimentos á Comunicação Interna nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Obra e Serviços parfa a criação de fichas

Por Extenso
***** (um mil reais) *****

Autorização
DECLARAÇÃO Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 480, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA Despesa: 572 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 15 - 452 - 1031 - 1.014 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS
15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Reserva			
Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000481
Folha: 1			
Data 23/02/2026	Requisição	Processo CI 005 Obras	Documento

Dotação	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha: 000575
Classificação Funcional: 15.452.1031-2.031	
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço				
Cidade		Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		1.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao Reserva de Dotação Orçamentaria em atendimentos á Comunicação Interna nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Obra e Serviços parfa a criação de fichas

Por Extenso
***** (um mil reais) *****

Autorização
DECLARAÇÃO Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 481, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA Despesa: 575 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica Orçamentária: 15 - 452 - 1031 - 2.031 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS
15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Reserva			
Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000482
			Folha: 1
Data 23/02/2026	Requisição	Processo CI 005 Obras	Documento

Dotação	
<u>Natureza da Despesa:</u> 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>Ficha:</u> 000573
<u>Vínculo</u> 01 - TESOURO	<u>Classificação Funcional:</u> 27.813.1031-1.015

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		1.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao Reserva de Dotação Orçamentaria em atendimentos á Comunicação Interna nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Obra e Serviços parfa a criação de fichas

Por Extenso
***** (um mil reais) *****

Autorização
DECLARAÇÃO Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 482, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA Despesa: 573 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 27 - 813 - 1031 - 1.015 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS
15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Reserva			
Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000482
			Folha: 1
Data 23/02/2026	Requisição	Processo CI 005 Obras	Documento

Dotação	
<u>Natureza da Despesa:</u> 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>Ficha:</u> 000573
<u>Vínculo</u> 01 - TESOURO	<u>Classificação Funcional:</u> 27.813.1031-1.015

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		1.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao Reserva de Dotação Orçamentaria em atendimentos á Comunicação Interna nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Obra e Serviços parfa a criação de fichas

Por Extenso
***** (um mil reais) *****

Autorização
<u>DECLARAÇÃO</u> Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 482, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA Despesa: 573 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 27 - 813 - 1031 - 1.015 - F01 _____



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS

15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS

Reserva			
Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000475
Data 23/02/2026	Requisição	Processo CI 005 Obras	Folha: 1
Documento			

Dotação	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Ficha: 000554
Classificação Funcional: 15.452.1032-1.017	
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço		Cidade	Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		1.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao Reserva de Dotação Orçamentaria em atendimentos á Comunicação Interna nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Obra e Serviços parfa a criação de fichas

Por Extenso
***** (um mil reais) *****

Autorização
DECLARAÇÃO Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OBRAS E INSTALAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 475, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS Despesa: 554 Categoria Econômica: 4.4.90.51 Rubrica Orçamentária: 15 - 452 - 1032 - 1.017 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS
15.06.00 - SETOR DE VIAS PÚBLICAS

Reserva			
Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000483
Folha: 1			
Data 23/02/2026	Requisição	Processo CI 005 Obras	Documento

Dotação	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha: 000585
Classificação Funcional: 15.451.1028-1.063	
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		1.200.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao Reserva de Dotação Orçamentaria em atendimentos á Comunicação Interna nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Obra e Serviços parfa a criação de fichas

Por Extenso
***** (um milhão duzentos mil reais) *****

Autorização
DECLARAÇÃO Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da SETOR DE VIAS PÚBLICAS é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 483, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 15.06.00 - SETOR DE VIAS PÚBLICAS Despesa: 585 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica Orçamentária: 15 - 451 - 1028 - 1.063 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS
15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Reserva			
Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000474
Folha: 1			
Data 23/02/2026	Requisição	Processo 003	Documento

Dotação	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha: 000574
Classificação Funcional: 15.452.1030-1.076	
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço				
Cidade		Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		22.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao Reserva de Dotação Orçamentaria para atender a Comunicação Interna nº 003/2026 da Secretaria Municipal de Obras para a criação de várias despesas para :- Sec de Obras, Setor de Limpeza Pública, Setor de Cemiterio, Setor de Parques e Jardins e Setor de Vias Publicas.

Por Extenso
***** (vinte e dois mil reais) *****

Autorização
DECLARAÇÃO Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 474, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA Despesa: 574 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 15 - 452 - 1030 - 1.076 - F01



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2026
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Órgão: 15			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS								
Unidade Orçamentária: 15.01.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS								
Unidade Executora: 15.01.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS								
Funcional Programática: 04.122.1001-2.001			VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
0557	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.664.370,18	0,00	0,00	13.664.370,18	0,00	0,00	2.192.293,76	11.472.076,42	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	13.664.370,18	0,00	0,00	13.664.370,18	0,00	0,00	2.192.293,76	11.472.076,42	0,00
0558	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.955.000,00	0,00	0,00	4.955.000,00	0,00	0,00	673.430,70	4.281.569,30	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	4.955.000,00	0,00	0,00	4.955.000,00	0,00	0,00	673.430,70	4.281.569,30	0,00
0559	3.1.90.16 - 01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.695.000,00	0,00	0,00	1.695.000,00	0,00	0,00	331.989,72	1.363.010,28	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.695.000,00	0,00	0,00	1.695.000,00	0,00	0,00	331.989,72	1.363.010,28	0,00
0560	3.1.90.94 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	2.108,80	63.891,20	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	2.108,80	63.891,20	0,00
0561	3.3.90.14 - 01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Funcional Programática			20.383.370,18	0,00	0,00	20.383.370,18	0,00	0,00	3.199.822,98	17.180.547,20	3.000,00
Funcional Programática: 04.122.1001-2.112			CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)								
0568	3.1.71.70 - 01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.452.1031-2.025			REFORMAR TELHADO E PISO DO ALMOXARIFADO								
0562	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.452.1031-2.026			REFORMA DO PREDIO DA AGRIMENSURA (SEDE DE OBRAS)								
0563	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.452.1031-2.079			LOCAÇÃO DE VEÍCULOS								
0564	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	180.000,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	180.000,00	1.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	180.000,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	180.000,00	1.000,00	0,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	180.000,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	180.000,00	1.000,00	0,00
Funcional Programática: 15.452.1031-2.100			CONTRATAR SERVIÇOS DE CALHEIRO								
0567	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.452.1031-2.147			ADQUIRIR PEÇAS PARA SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E SERRALHERIA								
0569	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.452.1032-1.010			ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA RODOVIÁRIA								
0553	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2026
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Funcional Programática: 15.452.1032-1.017 AMPLIAR A ESTRUTURA DO CEMITÉRIO											
0554	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Funcional Programática: 15.452.1032-1.057 INFORMATIZAR E CLIMATIZAR O CEMITÉRIO											
0555	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Funcional Programática: 15.452.1032-1.058 INFORMATIZAR E IMPLANTAR SISTEMA DE SEGURANÇA NA RODOVIÁRIA											
0556	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.452.1032-2.091 EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NA RODOVIÁRIA											
0565	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.452.1032-2.099 CONTRATAR SERVIÇOS DE PINTURA DA RODOVIÁRIA											
0566	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade Executora			20.395.370,18	180.000,00	0,00	20.575.370,18	0,00	0,00	3.379.822,98	17.183.547,20	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária			20.395.370,18	180.000,00	0,00	20.575.370,18	0,00	0,00	3.379.822,98	17.183.547,20	12.000,00
Unidade Orçamentária: 15.03.00			SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA								
Unidade Executora: 15.03.00			SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA								
Funcional Programática: 15.452.1030-1.076 RENOVAR FROTA DE COLETA E SERVIÇOS URBANOS											
0574	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350.885,70	0,00	1.250.000,00	100.885,70	0,00	0,00	0,00	43.878,22	57.007,48
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.350.885,70	0,00	1.250.000,00	100.885,70	0,00	0,00	0,00	43.878,22	57.007,48
Total da Funcional Programática			1.350.885,70	0,00	1.250.000,00	100.885,70	0,00	0,00	0,00	43.878,22	57.007,48
Funcional Programática: 15.452.1030-2.087 FORNECER UNIFORMES PARA EQUIPE DE COLETA											
0576	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.452.1031-1.009 ADQUIRIR CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS											
0570	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Funcional Programática: 15.452.1031-1.012 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TOCOS											
0571	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Funcional Programática: 15.452.1031-1.014 ADQUIRIR VIATURAS PARA EQUIPES DE PARQUES E JARDINS											
0572	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício

2026

Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Funcional Programática: 15.452.1031-2.031 QUALIFICAR E AMPLIAR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS											
0575	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Funcional Programática: 27.813.1031-1.015 AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS											
0573	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total da Unidade Executora			1.356.885,70	0,00	1.250.000,00	106.885,70	0,00	0,00	0,00	48.878,22	58.007,48
Total da Unidade Orçamentária			1.356.885,70	0,00	1.250.000,00	106.885,70	0,00	0,00	0,00	48.878,22	58.007,48
Unidade Orçamentária: 15.04.00 SETOR DE CEMITÉRIO											
Unidade Executora: 15.04.00 SETOR DE CEMITÉRIO											
Funcional Programática: 15.452.1032-1.056 IMPLANTAR CREMATÓRIO MUNICIPAL											
0577	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.452.1032-1.075 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL											
0578	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade Executora			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Unidade Orçamentária: 15.05.00 SETOR DE PARQUES E JARDINS											
Unidade Executora: 15.05.00 SETOR DE PARQUES E JARDINS											
Funcional Programática: 15.452.1030-2.023 REPOR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS											
0579	3.1.71.70 - 01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade Executora			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Unidade Orçamentária: 15.06.00 SETOR DE VIAS PÚBLICAS											
Unidade Executora: 15.06.00 SETOR DE VIAS PÚBLICAS											
Funcional Programática: 15.451.1028-1.019 AQUISIÇÃO CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO											
0582	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.451.1028-1.037 AQUISIÇÃO FERRAMENTAS E INSUMOS ELÉTRICOS											
0583	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Funcional Programática: 15.451.1028-1.055 IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA											



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2026
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
0584	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.451.1028-1.063 MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (100% LED)											
0585	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Total da Funcional Programática			1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Funcional Programática: 15.451.1029-2.148 ADQUIRIR INSUMOS PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS											
0586	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total da Funcional Programática			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Funcional Programática: 15.452.1029-1.011 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA OBRAS VIÁRIAS											
0580	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.452.1029-1.013 ADQUIRIR VIATURA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL											
0581	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Funcional Programática: 15.452.1029-2.149 ADQUIRIR FERRAMENTAS PARA EQUIPES URBANAS E RURAIS											
0587	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Funcional Programática			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade Executora			2.206.000,00	0,00	0,00	2.206.000,00	0,00	0,00	0,00	1.201.000,00	1.005.000,00
Total da Unidade Orçamentária			2.206.000,00	0,00	0,00	2.206.000,00	0,00	0,00	0,00	1.201.000,00	1.005.000,00
Total do Órgão			23.961.255,88	180.000,00	1.250.000,00	22.891.255,88	0,00	0,00	3.379.822,98	18.433.425,42	1.078.007,48
TOTAL			23.961.255,88	180.000,00	1.250.000,00	22.891.255,88	0,00	0,00	3.379.822,98	18.433.425,42	1.078.007,48

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL